



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. Nº 95.640.652/0001-05
Ata Italo Orsatti - Fone: (044)3655-8000 - CEP: 87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafetaldo.sul.pr.gov.br
DECRETO Nº 65/2022 DE 29 de março de 2022
SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2022, no valor de R\$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e cinco reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. Nº 95.640.652/0001-05
Ata Italo Orsatti - Fone: (044)3655-8000 - CEP: 87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafetaldo.sul.pr.gov.br
DECRETO Nº 66/2022 DE 29 de março de 2022
SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2022, no valor de R\$ 120.144,50 (cento e vinte mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. Nº 95.640.652/0001-05
Ata Italo Orsatti - Fone: (044)3655-8000 - CEP: 87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafetaldo.sul.pr.gov.br
DECRETO Nº 67/2022 DE 29 de março de 2022
SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2022, no valor de R\$ 120.144,50 (cento e vinte mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 045/2022
DESCRIÇÃO:
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços para manutenção da frota de veículos e outros equipamentos agrícolas e rodoviários da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente por um período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE APOSTILAMENTO - 18/2022 DE REALINHAMENTO DE VALORES, ORINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
CONTRATO: 65/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL E A EMPRESA POSTO CAPEZAL DO SUL LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: ÓLEO DIESEL, ETANOL, GASOLINA, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA USO EM READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTONIA E A ITAIPU BINACIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 Nº 014/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
Por este Instrumento Particular de "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", as partes firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à J. K. de Oliveira, 2394, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.377.200/0001-87, representada por sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG 3.362.854-4 e do CPF nº 027.947.588-1, residente e domiciliado nesta cidade de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Senhor WENSLEY PQUEIRA RODRIGUES, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 28.299.285 e portador da carteira sob nº 840391-4 - SEI-SP-PR, residente e domiciliado na Rua da Garça, nº 1495, Centro, CEP 87.820-000, no município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná (Insc. nº 191662) e e-mail: wensley1956@gmail.com; doravante denominado, simplesmente CONTRATADO, tem justo e acordo o que adiante se segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e R. S. O. 1. V. L.
HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a licitação na modalidade PREGÃO de forma Presencial n.º 012/2022. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços referente à futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, ferramentas entre outros para reforma e ampliação do prédio público municipal, tipo barracão industrial, localizado na Rua Pedro Júlio, nº 2321, lotes 1 a 6, da Quadra 59, do Município de Cidade Gaúcha - PR - V. Validade para 12 (doze) meses, conforme a necessidade. Valido para 12 (doze) meses, em favor das seguintes propostas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

Edição Digital
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107
www.ilustrado.com.br



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
FONE/FAX (044) 3675-1122, 3675-3000
Rua João de Oliveira, n.º 2394
CEP: 87.820-000 — CNPJM/F — 75.377.200/0001-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
VALIDADEZ: 12 (DOZE) MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.377.200/0001-67, com sede à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de CIDADE GAÚCHA - Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito, HELENOIR DOMINGUES, brasileiro, casado, Advogado Político Municipal, portador da cédula de identidade RG 3.362.854-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 529.710.829-20, residente e domiciliado nesta cidade de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, e, de outro lado o proponente M. DO PRADO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob nº 68.790.575/0001-09, inscrita estadual nº 825.01088-83, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Avenida Conselheiro Gentil Geraldi, 2874, centro, Fone: (44) 3675-1877, e-mail: atendimento@cidadegaucha.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 060.188.579-10, residente e domiciliada no Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, representada pelo Sr. LEONILDO MARCELINO DO PRADO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 899.308.949-34, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.529.367-7 SSP/PR, inscrito pelo CPF nº 060.188.579-10, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, nos termos nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, representado (a) conforme documento de credenciamento ou processo inserido nos autos, resolvem registrar os preços, conforme detalhada exarada no procedimento administrativo devidamente HOMOLOGADA, em observância às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto desta ata é a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao consumo na UPA, UBS e Unidades de Saúde Curativa Municipal de Saúde, assim como nos serviços, programas e demais atividades e serviços de população pela Secretaria de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR com validade para 12 (doze) meses, conforme especificações:

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 1-12 for various food products like flour, oil, sugar, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 13-25 for various food products like rice, beans, lentils, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 26-31 for various food products like corn, lentils, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 32-33 for various food products like lentils, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 34-42 for various food products like flour, oil, sugar, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 43-54 for various food products like flour, oil, sugar, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 55-61 for various food products like flour, oil, sugar, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 62-68 for various food products like flour, oil, sugar, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 69-77 for various food products like flour, oil, sugar, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 78-85 for various food products like flour, oil, sugar, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 86-95 for various food products like flour, oil, sugar, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 96-104 for various food products like flour, oil, sugar, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 105-113 for various food products like flour, oil, sugar, etc.

Table with columns: LOTE, ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 114-115 for various food products like flour, oil, sugar, etc.

Município, poderá solicitar a atualização dos preços através de solicitação formal ao Departamento de Licitações, instruída com documentos que comprovem a ocorrência de preços, tais como: notas fiscais de aquisição de produtos, matrizes de preços, componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevistos, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardados ou impeditivos da execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E REALISTES
4.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4.2 - Extremadamente, o beneficiário do registro, em função de imprevistos que alterem significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevistos, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardados ou impeditivos da execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 - A aquisição do objeto desta licitação será feita de forma fracionada, de acordo com o cardápio nutricional do exercício de 2022, elaborado pelo Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, pelo qual o fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da ordem de fornecimento/requisição, emitida pelo Departamento de Compras, em quantidade, qualidade, local e prazo estabelecido, de acordo com as especificações exigidas e dentro do padrão de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1 - O pagamento, da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_ no prazo de até 30 (trinta), dias úteis após a entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
7.1 - O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou não de uso do produto não ser de primeira qualidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo próprio equipamento ou de estar formalmente designada, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, excetada a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
10.1. Pela inexecução total ou parcial, das obrigações assumidas e, garantida a defesa prévia, a Administração Pública poderá aplicar a contratada as seguintes sanções:
a) Multa de 0% (zero por cento) pela inexecução do objeto contratado;
b) O percentual incidirá sobre o valor total do que estiver em atraso;
c) A partir de 5 (cinco) dias de inexecução do objeto, seja parcial ou total, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a contratada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 14.862/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI DE ANTICORRUPÇÃO
11.1. A licitante e a contratada deverão atender às disposições contidas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015, motivo pelo qual, no decorrer da licitação e de todo o período contratual, condicionará suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo, oferecer, pagar, prometer, pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a qualquer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato decisório, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, ou que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção e demais legislação relacionada, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES FINAIS
13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não causa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento do mesmo.
13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços durante a sua vigência contratual que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, ou novas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.
13.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gratuidade relativa ao aumento do objeto, até a elaboração de um novo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE
14.1. A responsabilidade por prejuízos causados à Administração, decorrentes de qualquer fato decorrente da execução do contrato, não é exclusiva do contratado, sendo compartilhada entre o contratado e a Administração e será desonerada do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de CIDADE GAÚCHA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - PMCG



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, hidráulicos, ferramentas entre outros para reforma e manutenção do prédio municipal, tipo habitação industrial, localizada na Rua Pedro João, nº 2321, lotes 1 a 6, da Quadra 59...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor. Lists various construction materials like Admão Impermeabilizante, Admão Plastificante, etc.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as condições, nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços, deverão solicitar a utilização desta licitação...

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial, das obrigações assumidas, o contratado será penalizado com multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da execução do contrato...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

11.1. A licitante e o contratado deverão atender às disposições contidas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015...

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

4.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue, imediatamente, mediante o recebimento pelo fornecedor da AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS que será expedida pelo Departamento de Compras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, hidráulicos, ferramentas entre outros para reforma e manutenção do prédio municipal, tipo habitação industrial, localizada na Rua Pedro João, nº 2321, lotes 1 a 6, da Quadra 59...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor. Lists various construction materials like Admão Impermeabilizante, Admão Plastificante, etc.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as condições, nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços, deverão solicitar a utilização desta licitação...

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial, das obrigações assumidas, o contratado será penalizado com multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da execução do contrato...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

11.1. A licitante e o contratado deverão atender às disposições contidas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015...

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

4.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue, imediatamente, mediante o recebimento pelo fornecedor da AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS que será expedida pelo Departamento de Compras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, hidráulicos, ferramentas entre outros para reforma e manutenção do prédio municipal, tipo habitação industrial, localizada na Rua Pedro João, nº 2321, lotes 1 a 6, da Quadra 59...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor. Lists various construction materials like Admão Impermeabilizante, Admão Plastificante, etc.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as condições, nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços, deverão solicitar a utilização desta licitação...

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial, das obrigações assumidas, o contratado será penalizado com multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da execução do contrato...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

11.1. A licitante e o contratado deverão atender às disposições contidas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015...

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

4.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue, imediatamente, mediante o recebimento pelo fornecedor da AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS que será expedida pelo Departamento de Compras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 - RH

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 - RH

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 - RH

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 - RH

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 - PMCG

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 - PMCG

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 - PMCG

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 - PMCG

6.1 - O pagamento da parcela que for entregue, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº... Agência nº... Banco... no prazo de até 30 (trinta) dias...





Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: ORDEM, CADASTRO, PROPRIETÁRIO, QUADRA, LOTE, LOTEAMENTO, and ÁREA DO LOTE. Contains detailed cadastral information for Prefeitura Municipal de Guairá.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

PUBLICAÇÃO POR INCORRECÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de salgados para atender o centro de referência de assistência social (CRAS), conforme quantidade especificação constantes no edital e seus anexos.

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇO UNITÁRIO, and PREÇO TOTAL. Lists items like QUIBE ASSADO EMBALADO, MINI PASTEL DE VENTO, etc.

- CONDICÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de: pneus para veículos, tratores e máquinas pesadas, referente aos itens que restaram desertos no Pregão Presencial nº 006/2022, câmaras de ar e protetor, para atender as necessidades da frota municipal de Ivaté-PR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like PNEU 14.9-24 DIANT TRATOR, CAMARAS DE AR, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like PNEU 18.4-30 DIANT TRATOR, CAMARAS DE AR, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like PNEU 18.4-30 TRASEIRO, CAMARAS DE AR, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like PNEU 12.4-24 TRASEIRO, CAMARAS DE AR, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like PNEU 19.5/24 TRAS RETROESCAV, CAMARAS DE AR, etc.

- 1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ torna pública que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para a construção de um Parque Urbano, a ser executado na Avenida Raimundo José dos Santos, s/n, Quadra 170, Centro, Município de Mariluz, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA
DECRETO Nº 6 229/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e do artigo 1º da Lei nº 1.782 de 08 de Novembro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Ivaté - Paraná
Resolução nº 012/2022
SUMULA: Dispõe sobre a prorrogação da posse para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ivaté

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Ivaté-Paraná no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei Municipal nº736/2018 e considerando a deliberação em reunião extraordinária desse conselho no dia 12 de Abril de 2022 pela plataforma digital Whatsapp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº. 01/2020, homologado através do Edital nº. 07/2020 CONVCOCA os ABANOS relacionados, a compreenderem a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:

CONSIDERANDO o calendário de atividades referente a eleição suplementar ocorrida no dia 10/04/2022 com data estabelecida para empossamento em 13/04/2022.
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar a data de empossamento dos Conselheiros Suplentes eleitos no dia 10/04/2022
Art. 2º - Sendo assim a nova data de empossamento dos eleitos ocorrerá no dia 10/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
EDITAL Nº 146/2022
REVOGAÇÃO Portaria 031/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 031/2022
Contratante: Município de Iporá/PR
Contratado: LINDONEZ JOSÉ RIZZOTTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
EDITAL Nº 146/2022
REVOGAÇÃO Portaria 031/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 017/2022
Contratante: Município de Iporá/PR
Contratado: LINDONEZ JOSÉ RIZZOTTO
Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento técnico do recebimento, montagem e funcionamento dos equipamentos do Frigorífico Pluvial, para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.





Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Decreto nº 26/2022 de 12/04/2022
Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
LEI N.º 1836/2022 DE 12/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Mariluz, 1920 - Centro - Mariluz, Paraná - CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-8000
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARILUZ-PR.
CONTRATO: GHOLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.246, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
Declara de utilidade pública o interesse social, para todos os fins, a obra de implantação de Parque Urbano.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
LEI N.º 1837/2022 DE 12/04/2022
Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2022. Ratiônico o ato que dispense licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

CORIPA
Extrato de Contrato nº. 06/2022
Dispensa de Licitação nº. 04/2022
Parece: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA - CNPJ nº. 06.678.083/0001-35
Objeto: Bedouard Industrial, fabricado em Aço Inox 430 Brilhante, contendo 02 (dois) torneiras Forno, cromadas em latão cromado, pes 220g para ajuste de desnivél. Sistema composto por reservatório interno em polietileno atóxico e 220ml com regulagem em tomada de 03 (três) botões, com bota para regulagem do nível da água. Unidade: Condensadora 116 "HP", sendo opcionais tenazes 127v e 120v, com armazenamento de 25 litros. Refrigerando 40 "LH, sendo opcional 01 (uma) torneira para água quente. Reservatório em Polietileno atóxico, com serpineta em aço inox 304. 01 (um) ano de garantia.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2022
O Presidente da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regamentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20/2022
Contratante: Município de Perobal
Contratado: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 16/2022
Concede Férias ao servidor LEANDRO SAMPAIO DE MARINS, e dá outras providências.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA - FASPEL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Modalidade Dispensa nº 001/2022
CREDOR: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda - ME

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
Decreto nº 27/2022 de 12/04/2022
Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
LEI N.º 1838/2022 DE 12/04/2022
Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
Prefeitura Municipal de Mariluz
Secretaria Municipal de Educação

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL
Estado do Paraná
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 08/2022
Súmula: Aprova a PAS (Programação Anual de Saúde) 2022.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
Decreto nº 28/2022 de 12/04/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
LEI N.º 1839/2022 DE 12/04/2022
Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Adicional Suplementar" e dá outras providências.

MUNICIPIO DE MARILUZ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.245 de 12 de abril de 2022.
Nomeia Equipe Técnica para auxílio a Comissão Permanente de Licitação, na análise da documentação das empresas interessadas, e dá outras providências.

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL
Estado do Paraná
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 08/2022
Súmula: Aprova a PAS (Programação Anual de Saúde) 2022.
Parágrafo Único: Integrem o presente, os anexos a ele vinculados.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
Decreto nº 29/2022 de 12/04/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
LEI N.º 1840/2022 DE 12/04/2022
Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Adicional Suplementar" e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Mariluz, 1920 - Centro - Mariluz, Paraná - CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-8000
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARILUZ-PR.
CONTRATO: GHOLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, observando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas no art. 1º do Edital nº 02/2022.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
Decreto nº 30/2022 de 12/04/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2022
DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
O presente Processo de Inexigibilidade nº 01/2022, refere-se a Credenciamento de pessoas físicas, para a prestação de serviços de médicos na área de clínico geral, para atender ao Programa Saúde da Família, com usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/PR, do Município de Mariluz, sendo que os atendimentos serão realizados em atendimento no local determinado pelo Edital e seus anexos.

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022
PROPRIEDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/ME, EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, observando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas no art. 1º do Edital nº 02/2022.



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Edital nº 04 de 12 de Abril de 2022. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para elaboração da Lei do Plano de Carreira dos Servidores da SAMAE...

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Edital nº 04 de 12 de Abril de 2022. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para elaboração da Lei do Plano de Carreira dos Servidores da SAMAE...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. Portaria nº 113/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato temporário de SAMANTHA CARLA RODRIGUES VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.939.640-3, SESP/PR, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, regido pelo Edital nº 002/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Edital nº 04 de 12 de Abril de 2022. Objeto: Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 17 de outubro de 2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Portaria nº 097 de 12 de Abril de 2022. Objeto: Alterar o artigo 20 da Portaria nº 237 de 31 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 20 - O valor do Provento de Aposentadoria será de R\$ 789.53 (Setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Edital nº 04 de 12 de Abril de 2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE BANCADAS E TORNEIRAS PEDAL ATENDER A MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - (UPA) - PRÉDIO NOVO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ...

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. RS 1.00

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. Rm Zero

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. Rm Zero

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 1º Bimestre de 2022. Tabela com 12 colunas: Impactos das Contratações de PPP, Exercício Anterior, Exercício em Curso, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. RS 1.00

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. RS 1.00

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. Rm Zero

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇAMENTO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. Rm Zero

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE 4436568000
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO Nº 044, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2266 de 10 de dezembro de 2021,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

- 06.0000.00.0000.0000 - Secretaria de Finanças
06.001.00.0000.0000 - Divisão de Tributação e Fiscalização
06.001.04.0000.0000 - Administração
06.001.04.129.0000.0000 - Administração de Receitas
06.001.04.129.0008.0000 - Administração Tributária
06.001.04.129.0008.2.010 - Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.30.00.00 (74) Material de Consumo RS: 10.000,00
08.000.00.0000.0000 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente
08.001.00.0000.0000.0000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.18.0000.0000.0000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0000.0000 - Preservação e Conservação Ambiental
08.001.18.541.0041.0000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0041.2.144 - Manutenção e Encargos do Meio Ambiente
Fonte: 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
3.3.90.36.00.00 (160) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RS: 15.000,00
11.000.00.0000.0000 - Secretaria de Saúde
11.001.10.0000.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.301.0000.0000 - Saúde
11.001.10.301.0023.0000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0033 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.033 - Manutenção e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios
Fonte: 303 - Saúde - 15%
3.3.90.30.00.00 (314) Material de Consumo RS: 9.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

- 06.000.00.0000.0000 - Secretaria de Finanças
06.001.00.0000.0000.0000 - Divisão de Tributação e Fiscalização
06.001.04.0000.0000.0000 - Administração
06.001.04.129.0000.0000 - Administração de Receitas
06.001.04.129.0008.0000 - Administração Tributária
06.001.04.129.0008.2.010 - Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.39.00.00 (77) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RS: 10.000,00
08.000.00.0000.0000 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente
08.001.00.0000.0000.0000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.18.0000.0000.0000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0000.0000 - Preservação e Conservação Ambiental
08.001.18.541.0041.0000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0041.2.144 - Manutenção e Encargos do Meio Ambiente
Fonte: 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
3.3.90.39.00.00 (162) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RS: 15.000,00
11.000.00.0000.0000 - Secretaria de Saúde
11.001.10.0000.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.301.0000.0000 - Saúde
11.001.10.301.0023.0000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0033 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.033 - Manutenção e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios
Fonte: 303 - Saúde - 15%
3.3.90.40.00.00 (320) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica RS: 9.500,00
11.001.10.301.0023.2.035 - Manutenção e Encargos do Custeio da Atenção Básica- Recursos Federais
Fonte: 494 - Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.30.00.00 (326) Material de Consumo RS: 100.000,00
Total RS: 134.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 12 de abril de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE 4436568000
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ
DECRETO Nº 044, DE 12 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2266 de 10 de dezembro de 2021,

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (em Percentual, em Valor, em Saldo), SALDO (em Valor). Includes sub-sections for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, and DESPESAS.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, RECEITAS, DESPESAS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS (em Percentual, em Valor, em Saldo), SALDO (em Valor). Includes sub-sections for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS, and RECEITAS REALIZADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE 4436568000
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ
DECRETO Nº 044, DE 12 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2266 de 10 de dezembro de 2021,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 18/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 28 de março de 2022.

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for Cadeira giratória, Suporte para soro, and Armário duplo.

Valor Total Homologado - R\$ 14.847,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE 4436568000
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 18/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 28 de março de 2022.

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for Aparelho de televisão, Cadeira empilhável, and Papel sulfite.

Valor Total Homologado - R\$ 27.872,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE 4436568000
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ
DECRETO Nº 044, DE 12 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2266 de 10 de dezembro de 2021,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 25/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 05 de abril de 2022.

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for Caderno de caligrafia, Caderno de desenho, and Caderno de linguagem.

Valor Total Homologado - R\$ 42.290,00 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 25/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 05 de abril de 2022.

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for Caderno de caligrafia, Caderno de desenho, and Caderno de linguagem.

Valor Total Homologado - R\$ 42.290,00 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Termo de Homologação. Descrição dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Valor Total Homologado - R\$ 41.500,20 (quarenta e um mil e quinhentos reais e vinte centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Termo de Homologação. Descrição dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Valor Total Homologado - R\$ 40.617,65 (quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ. Aviso de Licitação. Descrição dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Valor Total Homologado - R\$ 210.842,15 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEJARA. Poder Executivo. Estado do Paraná. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor Total Homologado - R\$ 41.500,20 (quarenta e um mil e quinhentos reais e vinte centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEJARA. Poder Executivo. Estado do Paraná. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor Total Homologado - R\$ 40.617,65 (quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEJARA. Poder Executivo. Estado do Paraná. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Meio Orçamentário Fiscal. Da Secretaria de Social. Janeiro a Fevereiro 2022.

Valor Total Homologado - R\$ 41.500,20 (quarenta e um mil e quinhentos reais e vinte centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEJARA. Poder Executivo. Estado do Paraná. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Meio Orçamentário Fiscal. Da Secretaria de Social. Janeiro a Fevereiro 2022.

Valor Total Homologado - R\$ 40.617,65 (quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Aviso de Chamamento Público. Chamamento Público nº 003/2022. Processo Administrativo nº 019/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Aviso de Chamamento Público. Chamamento Público nº 003/2022. Processo Administrativo nº 019/2022.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA. Poder Executivo. Estado do Paraná. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Meio Orçamentário Fiscal. Da Secretaria de Social. Janeiro a Fevereiro 2022.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA. Poder Executivo. Estado do Paraná. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Meio Orçamentário Fiscal. Da Secretaria de Social. Janeiro a Fevereiro 2022.

Valor Total Homologado - R\$ 40.617,65 (quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Edital de Licitação. Descrição dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Valor Total Homologado - R\$ 210.842,15 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPIRÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ANEXO I - ABRIL DE 2022

MUNICÍPIO DE TAPIRÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO I - ABRIL DE 2022

Secretaria Municipal da Agricultura - Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional - CONSEA - Tuneiras - Lei nº 101 de 04 de junho de 2015. RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - SUMULA: APROVA O II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN 2022/2025.

Câmara Municipal de Xamburé - ESTADO DO PARANÁ - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020 (2020.12.05.0006) CELEBRADO EM 30/01/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

MUNICÍPIO DE TAPIRA - Estado do Paraná - Exercício: 2022 - Decreto nº 2120/2022 de 11/04/2022 - Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Secretaria Municipal da Agricultura - Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional - CONSEA - Tuneiras - Lei nº 101 de 04 de junho de 2015. RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - SUMULA: APROVA A AVALIAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN 2018/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP.

Tabela de especificações de software para o sistema de gestão em serviços, incluindo itens como Compras e Materiais, Contabilidade Pública, Gestão de Pessoal, etc.

CLAUSULA TERCEIRA: 3.1 As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. 3.2 Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo formadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 - PMU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/03/262.





Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S. a infração condutor infrator, bem como o veículo, através da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA, até 23/05/2022.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Continuation of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Continuation of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Continuation of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Continuation of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Continuation of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Continuation of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Continuation of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Continuation of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Continuation of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Continuation of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Continuation of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, and Código Infração. Continuation of vehicle license plates and traffic violations.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include DLK0340, DME3P09, DNH4029, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispozo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 26/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include AAC6467, ADEB102, AEL1108, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include FLDB9711, GAL8020, GBR8E17, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispozo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 27/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include BEW1E02, BGV1380, DUB8B51, etc.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include JZY1795, KAA3968, KAE8773, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispozo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 30/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include BELDC38, PFY4304.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include NCW6289, NDN2H26, NDN2H26, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispozo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 30/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include AUC3399, AMLS033, OD9F74.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispozo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 23/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Rows include ALZ9778.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispozo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 23/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include BAE1831, BCC1E98, BELM922, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 23/05/2022.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include AKC6H57, ECQ6H71, HIK5C07.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 27/05/2022.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include IVQ2007.

